



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 8/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 20 de março de 2025

Dispõe sobre a celebração do 1º Aditivo ao 2º Acordo de Parceria entre a empresa LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA e o IFPB, por meio do Polo de Inovação do IFPB, Projeto ATEMC,

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, e, considerando o pedido constante no processo nº 23381.001642.2024-70 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a autorização para a celebração do 1º Aditivo ao 2º Acordo de Parceria com a empresa LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICÃO LTDA., projeto ATEMC.

§ 1º Este 1º Aditivo ao 2º Acordo de Parceria tem como objeto a execução do projeto intitulado AUTOMATED TESTS ELETROMAGNETIC COMPATIBILITY – ATEMC.

§ 2º O objetivo deste 1º aditivo é complementar os módulos de Ensaios, Coleta e Envio de Resultados da Aplicação Desktop para contemplar os tipos ESD, EFT e SURGE.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 20/03/2025 11:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 685105
Verificador: 7284039191
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706